

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	16	NOVEMBRO	2015	85



**ARSAL - Agência Reguladora de Serviços
Públicos do Estado de Alagoas**

PORTARIA ARSAL Nº 46 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, Marcus Vasconcelos, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 49070-5959/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar os licitantes infra discriminados, que se sagraram vencedores no Certame Licitatório ARSAL n.º 001/2013, que teve como objeto a operação no serviço complementar do sistema de transporte público rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Alagoas, em face do não comparecimento dos mesmos perante a ARSAL para sanar pendências inerentes ao veículo:

LICITANTE	CPF	LINHA
JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	027.364.214-69	IGACI – PALMEIRA DOS ÍNDIOS
ROBERTO ELIAS FERRO	227.677.624-20	IGACI – PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Art. 2º Convocar os licitantes abaixo relacionados para, na qualidade de SUPLENTE dos desclassificados no artigo anterior, comparecer a ARSAL no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação da presente portaria, a fim de realizar cadastro no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros:

LICITANTE	CPF	LINHA
JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	285.326.368-10	IGACI – PALMEIRA DOS ÍNDIOS
JOSÉ EDSON BARBOSA SANTANA	816.069.904-20	IGACI – PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 12 de novembro de 2015.
Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos
Diretor Presidente da ARSAL